



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
CNPJ – 10.727.345/0001-03

Lei Municipal nº 726/2023

26 de outubro de 2023.


EMENTA: Torna de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DA VACA BRAVA, no município de São Vicente/RN, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, no estado do Rio Grande do Norte, faz saber que, através do seu Presidente, com base nos artigos 7º e 47, §3º, da Lei Orgânica municipal, c/c artigo 85, §1º do Regimento Interno desta Casa Legislativa, promulgou e publicou a seguinte Lei;

Artigo 1º. Fica reconhecida, como de utilidade pública municipal, a ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DA VACA BRAVA, entidade civil, sem fins lucrativos, com sede no município de São Vicente/RN, fundada em 25 de janeiro de 2001.

Artigo 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Vicente/RN, 26 de outubro de 2023.


José Neto Costa Diniz
Presidente